

CNC realiza encontro da Agenda Institucional do Sistema Comércio

Entre hoje e amanhã, a CNC apresentará em Brasília, o documento com proposições para o desenvolvimento dos setores representados no encontro de lançamento da Agenda Institucional do Sistema Comércio - Propostas e Recomendações de Políticas Públicas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. O evento vai reu-

nir presidentes das Fecomércios, SESC, SENAC, lideranças sindicais e empresariais de todo o Brasil e figuras relevantes do cenário político nacional para dialogar sobre os anseios do comércio de bens, serviços e turismo. Já confirmaram presença Jair Messias Bolsonaro, Simone Tebet e também é esperado o ex-presidente Lula. Fonte: Febrac



Alta da taxa Selic torna investimentos em renda fixa mais atrativos

O BC elevou a Selic pela 11ª vez consecutiva, em meio a um cenário de pressões inflacionárias persistentes, tanto no Brasil quanto no exterior. Na última quarta-feira, o Copom reajustou a Selic de 12,75% para 13,25% ao ano e, em comunicado, informou que um aumento de igual ou menor intensidade será feito na próxima reunião, em agosto. Fonte: Correio Brasiliense

“Veremos dias bem piores à frente”, diz Guedes sobre economia mundial

Para o ministro da Economia, Paulo Guedes, a economia mundial tende a piorar e crescer menos nos próximos anos. A declaração foi feita nesta segunda-feira (20/6), durante evento em comemoração aos 70 anos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Fonte: Metropoles

Nova versão de diretrizes de Lula ameniza reforma trabalhista

A versão final das diretrizes do programa de governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que tentará voltar ao Palácio do Planalto, amenizou a proposta para revisão da reforma trabalhista feita pelo governo de Michel Temer. O texto, no entanto, mantém a revogação do teto de gastos, critica a privatização da Petrobras, inclui a reforma agrária, bandeira histórica do PT, e defende uma educação pública laica. Fonte: Poder 360

Condomínio residencial de Campina Grande (PB) não terá de contratar aprendizes

A Quinta Turma do TST rejeitou recursos da PGU e do MPT contra sentença que afastou a obrigatoriedade de contratação de aprendizes pelo Condomínio Residencial Ivan Farias, em Campina Grande (PB). Segundo o colegiado, o condomínio residencial não se enquadra no conceito de estabelecimento empresarial. Fonte: Notícias do TST

Comissão de juristas faz nova reunião sobre processos administrativo e tributário na quinta

A comissão de juristas encarregada de propor alterações legislativas para modernização dos processos administrativo e tributário tem reunião de trabalho remota marcada para amanhã, a partir das 17h. O encontro reunirá as duas subcomissões do colegiado e servirá para apresentação e debate das propostas elaboradas até agora. Fonte: Senado Notícias

Trabalhador dispensado por ser idoso deve ser reintegrado, decide juiz

O juiz do Núcleo do Posto Avançado de Aimorés/MG, Wallace Heleno Miranda de Alvarenga, determinou a reintegração de um trabalhador dispensado de forma discriminatória por ser idoso. A empregadora terá que pagar ainda uma indenização por danos morais no valor de R\$ 8 mil. Fonte: Migalhas

Gestante e empregada que sofreu aborto espontâneo receberão indenização por ócio forçado

Em duas decisões recentes, a Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho examinou casos em que trabalhadoras foram colocadas em situação de ócio forçado. O primeiro trata de uma vigilante que deixou de ser escalada para prestar serviços durante a gravidez. O outro envolve uma bancária que, após sofrer aborto espontâneo, deixou de receber metas e de ser cobrada, até ser dispensada. Fonte: TST

Empregado deve provar violação ao direito à desconexão

A 11ª Turma do TRT-2 confirmou sentença do juízo de origem que não reconheceu violação ao direito à desconexão durante as férias de uma empregada da International Business Machines Corporation (IBM). A mulher havia alegado que era convocada a trabalhar em períodos de férias e requereu o pagamento em dobro de quatro períodos. Porém, o colegiado entendeu que a prova juntada aos autos, um único e-mail recebido durante um dos períodos de fruição, não foi suficiente. Fonte: TRT Notícias